



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 088

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.116 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA EXPLICATIVA DO/
ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reduzidos nas importâncias abaixo, os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa / de que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de 1972, conforme discriminação abaixo:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS
6. Encargos Gerais
3.2.4.1.13 Juros da Dívida Pública
01.00 - Fundada Interna
Lei nº 874.....Cr\$ 349,67
6 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.3.0.61 Serviços de Terceiros
37 - Conservação e Adaptação de
Bens de Capital.....Cr\$ 432,00
SOMA Cr\$ 781,67

Artigo 2º - Com o recurso proveniente das reduções feitas // através do artigo anterior, ficam suplementados/ os itens das dotações do Orçamento Analítico da/ Despesa, de que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de 1972, conforme discriminação abaixo:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS
6. Encargos Gerais
3.2.4.13 Juros da Dívida Pública
01.00 - Fundada Interna
Lei nº 876.....Cr\$ 349,67
6 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.3.0.61 Serviços de Terceiros
33 - Locação de Imóveis e Equipamentos Cr\$ 432,00
Cr\$ 781,67

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

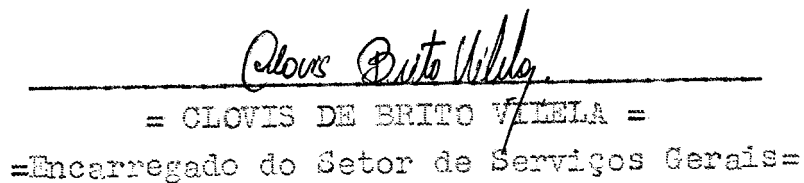
Fls. N.º 089

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.116/73)

blicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 18 de dezembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
e publicada no Paço Municipal aos 18 de dezembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VIEIRA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=